

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto 1.103

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Shirley Zanuto, da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau Brasil, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa - Secretário.